

Ofício Fepacan 017/2021

Foz do Iguaçu, 29 de novembro de 2021.

CONTATO

TELEFONE:
(45) 99973 8145

ENDEREÇO: Av. Brasil, 795,
Sala 3, CEP 85851-000

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com

À
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO
ESPORTE/SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 lote 1, sala S-25
Edifício The Union
Brasília/DF - CEP: 70610-053
Telefones: (61) 3217-9417/ (61) 3217-9414
Whatsapp: (61) 9-9321-0103
E-mail: pcf.senife@cidadania.gov.br

Processo: 58701.005149/2012-18
Projeto "Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu/ Ano II /
Continuidade"

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM – FEPACAN, CNPJ 02.342.167/0001-66, com sede provisória na Cidade de Foz do Iguaçu, na Avenida Brasil, 795, Sala3, CEP 85851-000, neste ato representado pelo presidente Argos Gonçalves Dias Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, na rua Mato Grosso, 512, Vila Maracanã, não se conformando com o Parecer Técnico r. decisão exarada no Processo 58701.005149/2012-18, através do Ofício n° 2134/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF/MC, datado de 18 de novembro de 2021, vem, respeitosamente, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

com amparo nos artigos 56 a 65 da Lei 9.784/99, solicitando a mais completa reconsideração do parecer ora combalido, diante das argumentações expostas nas razões anexas.

Termos em que,

Pede o deferimento.


Argos Gonçalves Dias Rodrigues

PRESIDENTE FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM



RAZÕES RECURSAIS

Recorrente: Federação Paranaense de Canoagem

Recorrido: Parecer Técnico exarado no Processo 58701.005149/2012-18

Projeto "Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu/ Ano II / Continuidade"

CONTATO

TELEFONE:
(45) 99973 8145

ENDEREÇO: Av. Brasil, 795,
Sala 3, CEP 85851-000

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com

EGRÉGIA COORDENAÇÃO-GERAL DE
DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E
FOMENTO AO ESPORTE/SECRETARIA
ESPECIAL DO ESPORTE

I – Preliminarmente

A – LEGITIMIDADE E MUDANÇA DE ENDEREÇO.

Em 30 de novembro de 2020 a Federação Paranaense de Canoagem mudou sua Diretoria Executiva, conforme poderá ser verificado na Ata de Posse inserida no seguinte link: <http://www.fepacan.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Ata-36-Eleicao.pdf>

Com essa alteração na presidência, houve a necessidade de se criar novo e-mail para a Entidade, visto que o antigo nem o próprio presidente se recordava da senha para as alterações de praxe.

Dessa forma, requer desde já, que haja a atualização imediata dos e-mail da Entidade e do presidente para:

- fepacan.canoagem@gmail.com
- argos.rodrigues01@gmail.com

Além dessas alterações, no mês de maio de 2021, após a triste morte do presidente da Confederação Brasileira de Canoagem, Sr. João Tomasini Schwertner, o novo Presidente desta Entidade resolveu extinguir a parceria que havia entre CBCa e Fepacan para todos os projetos realizados na Cidade de Foz do Iguaçu, que sempre foram a base da Canoagem Slalom brasileira, principalmente em função ao apoio da Itaipu Binacional, sustentáculo dessa modalidade olímpica no Brasil.

Com essa atitude infeliz o escritório em Foz do Iguaçu que era mantido pela Confederação Brasileira de Canoagem teve que ser desfeito e a FEPACAN transferido para outro local bem menor, onde os documentos se encontram em caixas, de forma organizada, porém longe das condições ideais. Há que se relatar ainda, que a Entidade não possui no momento patrocinadores, tampouco qualquer outra modalidade de receita.

Dessa forma, o próprio Endereço postal deverá ser alterado para:

- Av. Brasil, 795, sala 3, CEP 85851-000
Foz do Iguaçu – Paraná - Brasil

B- PRAZO

Reza o art. 59 da Lei nº 9.784/1999, que “Salvo disposição legal específica, é de dez dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida” e conforme preceitua o art. 75 §2º da Portaria nº 424/2020.

Considerando o e:mail ter sido encaminhado para a Sra. Magda Couras que nunca foi funcionária da FEPACAN no dia 19 de novembro, sexta feira, o prazo recursal ainda não se encerrou havendo ainda a possibilidade de se reverter a decisão, visto que a VERDADE REAL está muito longe da conclusão de que não houve a realização do objeto.

É claro que este posicionamento é ordenado por lei quando não se apresentam os documentos para restauração de autos. Assim como também é clara a norma estampada no artigo 314 do Código Penal, visto que no dia 13 de maio de 2016, a Recorrente já havia encaminhado ao Ministério do Esporte, pela segunda vez, a restauração dos autos em resposta ao R. Ofício 709/2016/DIFE/SE/ME, datado de 20 de abril de 2016.

- [Ofício 709/2016/DIFE/SE/ME](#)
- [Resposta](#)

***(Ctrl + clique para seguir o link)

II – Síntese do Processo

O Projeto “Equipe Permanente de Canoagem Slalom”, anos I, II, III e IV, realizados na Cidade de Foz do Iguaçu, foi o grande responsável pela radical mudança qualitativa da modalidade olímpica da Canoagem Slalom brasileira. Antes da primeira edição deste projeto, os atletas brasileiros JAMAIS conseguiram passar da **primeira fase** dos principais eventos internacionais. Com apenas um ano da primeira edição, vários resultados antes inimagináveis começaram a surgir chegando ao ponto de os jovens atletas brasileiros participarem no Rio 2016 como possíveis medalhistas.

CONTATO

TELEFONE:
(45) 99973 8145

ENDEREÇO: Av. Brasil, 795,
Sala 3, CEP 85851-000

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com



De forma incontestável, a Equipe Permanente de Canoagem Slalom brasileira foi um grande **caso de sucesso** promovido através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte. De forma sensata e meticulosa, a Confederação Brasileira de Canoagem indicou apenas atletas juniores e sub 23 para o Projeto, objetivando formar uma grande equipe não só para o Rio 2016, como para Tóquio 2020 e Paris 2021. Não chegamos ainda à medalha, mas já foram duas finais olímpicas.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, juntamente à parceria com a Itaipu Binacional, proporcionaram à modalidade até o ano de 2017 condições muito semelhantes às recebidas pelas equipes de ponta do mundo e os resultados não poderiam ter sido diferentes.

Somente esse fator já impede qualquer assertiva de inconclusão do Projeto, pois assim como o Ministério do Esporte, o BNDES somente fazia os repasses através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte e após a análise interna de prestação de contas. Ou seja, jamais continuariam investindo se os relatórios mensais não fossem categoricamente revestidos de documentos que comprovassem as metas quantitativas e qualitativas prometidas.

III – Restauração dos Autos

Na página da Federação Paranaense de Canoagem: www.fepacan.org.br/projetos/ poderão ser encontrados de forma organizada absolutamente todos os documentos necessários para a devida prestação de contas, o que não foi realizado anteriormente por puro descuido das pessoas que provavelmente receberam o comunicado, porém que não repassaram à nova Diretoria, caso contrário isso já haveria sido resolvido a contento, pois absolutamente ninguém quer atribuir à Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, malfeitos, sobremaneira, quando realmente não existem.

EQUIPE PERMANENTE – FOZ II

[Projeto 2013](#)

[Publicação Diário Oficial 2013](#)

[Contrato BNDES 2013](#)

[Termo de Compromisso ME 2013](#)

[Autorização de uso do Canal Itaipu](#)

Prestação de contas final

Sumário

SUMÁRIO

Parte 1

CONTATO

TELEFONE:
(45) 99973 8145

ENDEREÇO: Av. Brasil, 795,
Sala 3, CEP 85851-000

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com

- 1 PROCURACOES
- 2 CONTRATO
- 3 TERMO COMPROMISSO
- 4 PRIMEIRO TERMO ADITIVO
- 5 SEGUNDO TERMO ADITIVO
- 6 PUBLICACOES DIARIO OFICIAL
- 7 RELAT CUMP OBJETIVO
- 8 FOTOGRAFIAS
- 9 REPORTAGENS
- 10 DIARIAS PASSAGENS NACIONAIS
- 11 DIARIAS PASSAGENS INTERNAC
- 12 RELACAO RH CONTRATADOS
- 13 RELACAO BENEFICIADOS
- 14 RELACAO BENS ADQUIRIDOS
- 15 RELAT EXEC RECEITA DESPESA
- 16 CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
- 17 EXEC FISICO FINANCEIRO
- 18 EXT BANC APLIC CONTA 24771 5
- 19 EXT BANC APLIC CONTA 26218 8
- 20 EXT BANC CC 24771 5
- 21 EXT BANC CC 26218 8
- 22 RELACAO CHEQUES EMITIDOS
- 23 RELACAO PAGAMENTOS

CONTATO

TELEFONE:
(45) 99973 8145

ENDEREÇO: Av. Brasil, 795,
Sala 3, CEP 85851-000

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com

Parte 2

- 1 CERTIDOES
- 2 DOC COMP AGO 2013
- 3 DOC COMP SET 2013

Parte 3

- 1 DOC COMP OUT 2013
- 2 DOC COMP NOV 2013

Parte 4

- 1 DOC COMP DEZ 2013

Parte 5

- 1 DOC COMP JAN 2014
- 2 DOC COMP FEV 2014
- 3 DOC COMP MAR 2014

Parte 6

1 DOC COMP ABR 2014 PARTE 1
1 DOC COMP ABR 2014 PARTE 2
1 DOC COMP ABR 2014 PARTE 3

Parte 7

1 DOC COMP MAIO 2014
2 DOC COMP JUN 2014
3 DOC COMP JUL 2014

Parte 8

1 DOC COMP AGO 2014
2 DOC COMP SET 2014
3 DOC COMP OUT 2014
4 DOC COMP NOV 2014

Parte 9

1 TOMADA PRECO PARTE 1 1 3
1 TOMADA PRECO PARTE 1 2 3
1 TOMADA PRECO PARTE 1 3 3

Parte 10

1 TOMADA PRECO PARTE 2 1 3
1 TOMADA PRECO PARTE 2 2 3
1 TOMADA PRECO PARTE 2 3 3

Parte 11

1 COMP INTER NACIONAIS 2013 14 1
1 COMP INTER NACIONAIS 2013 14 2

CONTATO

TELEFONE:
(45) 99973 8145

ENDEREÇO: Av. Brasil, 795,
Sala 3, CEP 85851-000

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com

IV – PELO EXPOSTO

Pede e requer dignem-se Vossas Senhorias em analisar todos os documentos inseridos na página oficial da Federação Paranaense de Canoagem – www.fepacan.org.br dando pelo cumprimento do objeto, da forma que se configura os autos e que realmente formaliza a VERDADE REAL. Caso haja algum documento faltante, novos e:mail deverão ser direcionados à fepacan.canoagem@gmail.com.

CONTATO

TELEFONE:
(45) 99973 8145

ENDEREÇO: Av. Brasil, 795,
Sala 3, CEP 85851-000

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com

Certo da habitual atenção e solidariedade,

Termos em que,

Pede o deferimento.

Foz do Iguaçu, 29 de novembro de 2021.


Argos Gonçalves Dias Rodrigues

PRESIDENTE FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

